

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

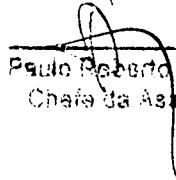
IND 2594/2004

Assessoria de PLENÁRIO

INDICAÇÃO
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Às 09:00 horas, a CEF.

Em 16/06/04.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Administrador Regional de Brasília a implantação de um ponto de táxi no Setor Hoteleiro Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Brasília a implantação de um ponto de táxi no Setor Hoteleiro Sul.

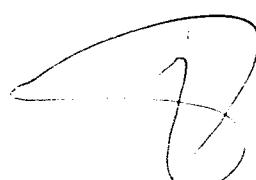
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N.º 2594 04
Fls. N.º 01
CMG

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Administrador Regional de Brasília a destinação de uma área para implantação de um ponto de táxi no Setor Hoteleiro Sul.

O Setor Hoteleiro Sul, localizado na região mais central de Brasília, não tem um ponto de táxi para atender aos usuários e clientes hospedados nos hotéis, causando-lhes transtornos e dificuldades em seus deslocamentos.

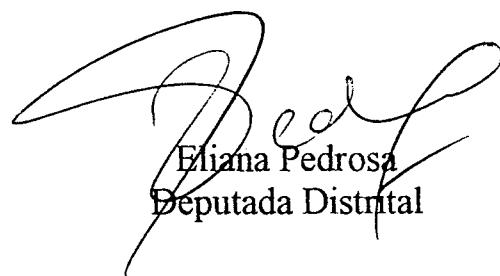
07/06/04. 1746



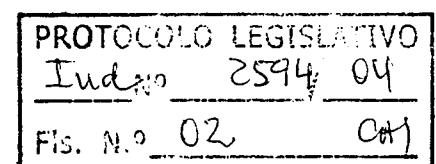
A instalação de um ponto de táxi naquele setor irá contribuir para oferecer aos usuários e turistas um serviço à altura da Capital da República.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital



cmp